

**XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BRAZ DO
PIAUI - 2023**

**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!
ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER
INTRANSFERÍVEL DO ESTADO**

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 32 de 10 de Agosto de 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 10 de agosto de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

10 de Agosto de 2023.

DEBORAH SAYONARA
SANTOS
CARDOSO:05139518309

Assinado de forma digital por
DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

Deborah Sayonara Cardoso dos Santos
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI.


Miguel Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Braz do Piauí